



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

EDITAL Nº 09.01/2020
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 2.178/2019, Lei nº 2.183/2020 e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **06/12/2020 (DOMINGO)**, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.
- Art.3º Tão logo os impedimentos relacionados à COVID-19 sejam flexibilizados pelas autoridades competentes, uma nova data de aplicação da prova objetiva será reestabelecida, devendo todos os candidatos acompanharem as publicações à serem realizadas no endereço eletrônico da instituição organizadora, www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 13 de novembro de 2020.

João Marcelo Bini
Presidente da Câmara